



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23107.011695/2019-81)**

Torna-se público que a Universidade Federal do Acre, por meio do seu pregoeiro e sua equipe de apoio nomeados através da Portaria nº 2.023/2019, sediada no Campus Universitário – BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 21/10/2019**

**Horário: 11h00min (horário oficial de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal –**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**UASG: 154044**

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é para a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, hortifrutis, pães e picolé)** para o Restaurante Universitário – RU, da Universidade Federal do Acre - UFAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em LOTES, formados por um ou mais itens, e ITENS conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos ou itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE E ITENS**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**4.3.5.** que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

**4.4.3.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.4.** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.5.** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.6.** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.7.** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**5.2.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



- 5.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.5.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.5.1.** Valor unitário e total do item;
- 5.5.2.** Marca;
- 5.5.3.** Fabricante;
- 5.5.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 5.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.8.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10.** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**5.11.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

**5.11.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



- 6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,05% (zero virgula zero cinco por cento).
- 6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 6.10.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.11.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.13.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**6.14.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

**6.15.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.16.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.19.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.20.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.21.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.22.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.24.** Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**6.25.** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

**6.25.1.** no país;

**6.25.2.** por empresas brasileiras;

**6.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.26.** Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

**6.27.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**6.28.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**7.4.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.5.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**7.5.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.10.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**8.1.1.** SICAF;

**8.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**8.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**8.1.4.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**8.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**8.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.2.** Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

**8.2.1.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

**8.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**8.4.** Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de ..... (.....) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

**8.4.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**8.5.** Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

**8.6. Habilitação jurídica:**

**8.6.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**8.6.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**8.6.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**8.6.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**8.6.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**8.6.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

**8.6.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**8.6.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**8.6.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.7. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**8.7.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.7.2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.7.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.7.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.7.5.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.7.6.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.7.7.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.7.8.** caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.8. Qualificação Econômico-Financeira.**

**8.8.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**8.8.2.** balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**8.8.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**8.8.2.2.** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**8.8.2.3.** é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**8.8.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**8.8.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**8.8.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



## 8.9. Qualificação Técnica

**8.9.1.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente a todos os lotes, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.9.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.9.3. Apresentar Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a comercialização de gêneros alimentícios

**8.10.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**8.11.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: [licitacao.ufac@gmail.com](mailto:licitacao.ufac@gmail.com).

**8.11.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**8.11.2.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.11.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**8.11.4.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**8.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**8.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**8.18.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**8.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**9.3.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**9.4** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





## **11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**11.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**11.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**11.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**11.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**11.2.2** A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**12.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



## **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.2** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**14.3** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**14.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**14.4.1** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**15.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**15.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.5.1.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

**15.5.2.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.6.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16. DO REAJUSTE**

**16.1** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## 19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



- 20.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**20.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**20.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**21.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**21.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**21.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**21.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pelo e-mail **licitacao.ufac@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Campus Universitário, BR 364, KM 04, Sala 19, Bloco José Guimard dos Santos (Reitoria).

**22.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**22.6.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.7.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**23.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**23.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**23.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**23.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.13.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e [www2.ufac.br](http://www2.ufac.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Universitário, BR 364, KM 04, Sala da Comissão permanente de licitação - CPL, Bloco Senador José Guimard dos Santos (Reitoria), Rio Branco-AC, CEP 69920-900, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.14.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.14.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 23.14.2. ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 23.14.3. ANEXO III – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 23.14.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

Rio Branco - Acre, 04 de outubro de 2019.

**Everton Fidelis da Silva  
Pregoeiro**

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900  
E-mail: [licitacao.ufac@gmail.com](mailto:licitacao.ufac@gmail.com)  
Fone: (68) 3229-7288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 043/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
(COMPRAS)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PREGÃO Nº ...../2019

(Processo Administrativo n.º 23107.011695/2019-81)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, hortifrutis, pães e picolé) para que se possa viabilizar a produção do café da manhã do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário – RU, do campus Reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, e a produção dos lanches no Colégio de Aplicação – CAP da Universidade Federal do Acre, afim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela “política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar”, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), justificado a seguir, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE BOVINA, SUÍNA E EMBUTIDOS.						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Alcatra suína, congelada. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Não será aceito produto em embalagens manuais / caseiras ou similares.		Quilograma	3.000	23,17	69.510,00
2	Agulha com osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Quilograma	1.000	19,13	19.130,00
3	Bacon defumado, fatiado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.400	21,53	30.142,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

Ufac



4	Bisteca bovina, com osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	5.500	19,93	109.615,00
5	Carne bovina, tipo charque, salgada, ponta de agulha, dessecada, embalagem individual de 1 kg, embalada a vácuo, de primeira qualidade, 100% traseira apresentando cor e cheiro característico. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.600	27,32	43.712,00
6	Coxão mole bovino, resfriado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	20.000	26,33	526.600,00
7	Coxão duro bovino, resfriado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	18.000	23,2	417.600,00
8	Costela <b>ripa</b> bovina, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	6.800	14,2	96.560,00
9	Costelinha suína defumada, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	604	18,29	11.047,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



10	Jerked Beef, dianteiro, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Unidade	500	32,33	16.165,00
11	Língua suína salgada, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Quilograma	300	19,53	5.859,00
12	Linguiça calabresa, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Quilograma	850	24,4	20.740,00
13	Linguiça toscana, congelada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Quilograma	850	15,6	13.260,00
14	Lombo suíno, <b>sem couro</b> , sem osso, congelado. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Não será aceito produto em embalagens manuais /caseiras ou similares.		Quilograma	2.300	25,25	58.075,00
15	Maminha bovina, sem osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.		Quilograma	5.500	24,6	135.300,00
16	Mocotó suíno salgado, resfriado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – SIF ou do Serviço de Inspeção Estadual - SIE ou do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	520	16,5	8.580,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



17	Orelha suína salgada, resfriada, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	300	16,2	4.860,00
18	Carne bovina moída, feita do Patinho, <b>não pode conter gordura e enervações</b> . A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	8.500	18,23	154.955,00
19	Presunto cozido, sem capa de gordura, <b>fatiado</b> , embalado a vácuo. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.000	21,25	21.250,00
20	Rabo suíno salgado, resfriado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	400	18,05	7.220,00
21	Rabo bovino cerrado em pedaços estreitos, de aproximadamente 04 cm de espessura, resfriado, Embalagem devidamente lacrada, A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	5.720	20,78	118.861,60
22	Salsicha, embalada a vácuo, devidamente rotulada e certificada pelos órgãos fiscalizadores, pacote com peso líquido de 500g, devidamente lacrada, a embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Pacote	600	11,5	6.900,00
<b>Valor total do lote 01 (R\$)</b>						<b>1.895.941,76</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – AVES						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
23	Chester, congelado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	1.200	16,57	19.884,00
24	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, sem tempero. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	35.000	13,44	470.400,00
25	Filé de peito de frango, sem osso, congelado e sem tempero. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	22.000	15,37	338.140,00
Valor total do lote 02 (R\$)						828.424,00
LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – ÓLEOS, MOLHOS E VINAGRES.						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
26	Azeite de oliva <b>extra-virgem</b> , com acidez máxima de 0,5%, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades <b>somente em vidro escuro</b> , com peso líquido de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Andorinha Belo Porto Gallo	Caixa	360	401,75	144.630,00
27	Azeite de dendê, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades de <b>vidro</b> com peso líquido de 900 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Caixa	15	255,15	3.827,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



28	Ketchup tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 16 frascos com peso líquido de <b>380 - 400 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hemmer Heinz Cepera	Caixa	300	97,65	29.295,00
29	Maionese embalada a vácuo, em <b>caixa</b> disposta em 24 pacotes plásticos com peso líquido de <b>200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hellmans Heinz Liza Arisco	Caixa	250	131	32.750,00
30	Molho Inglês, em <b>caixa</b> disposta em 06 frascos com peso líquido de <b>900ml - 01 l</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	D'ajuda Cepera Dusul	Caixa	300	66,11	19.833,00
31	Molho madeira tradicional, pronto, em <b>sachê</b> laminado, peso líquido de <b>340g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	D'ajuda Predilecta Fugini	Sachê	1.500	9,68	14.520,00
32	Molho de pimenta malagueta, em frasco com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. Ingredientes: polpa de pimenta malagueta, vinagre e sal.	Nero Arrifana Sol nascente	Frasco	240	13,55	3.252,00
33	Molho shoyo, em frasco com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Mitsuwa Cepera Sakura	Frasco	700	21,22	14.854,00
34	Mostarda tradicional, frasco com <b>peso líquido de 200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hemmer Heinz Fugini	Frasco	3.000	7,85	23.550,00
35	Óleo de soja, em <b>caixa</b> disposta em 20 frascos plásticos com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Soya Concórdia Sinhá Vitaliv	Caixa	320	87,74	28.076,80
36	<b>Polpa</b> de tomate tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de <b>520g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Quero Cica Tarantella Olé	Caixa	540	55,2	29.808,00



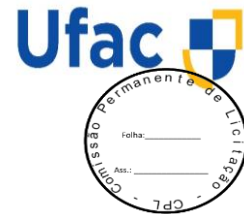
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



37	<b>Vinagre de álcool</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Virrosas	Caixa	250	55,31	13.827,50
38	<b>Vinagre de maçã</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Maratá	Caixa	90	98,68	8.881,20
39	<b>Vinagre de vinho tinto</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Galo	Caixa	90	99,55	8.959,50
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						<b>376.064,25</b>
<b>LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
40	Leite longa vida integral, pasteurizado, UHT, com peso líquido de 01 l, contendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA, e validade mínima de 03 meses a contar do recebimento.		Caixa	70.840	5,00	354.200,00
41	Manteiga, de primeira qualidade, com sal, tipo extra, embalagem primária plástica normatizada com 500g, contendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar do recebimento. Armazenada e transportada em temperatura indicada pelo fabricante.		Pote	2.500	23,32	58.300,00
42	Requeijão cremoso tradicional, sem adição de gorduras <b>Trans</b> ou gordura vegetal hidrogenada, em copo plástico ou de vidro com lacre laminado e tampa, com peso líquido de 250 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Conservação em ambiente refrigerado.		Copo	3.000	10,94	32.820,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



43	Picolé de sabores variados, com peso líquido de 63g, ingredientes: água filtrada, açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal de palma, espessantes carboximetilcelulose e goma guar, emulsificantes e aroma de característico ao sabor, polpa de fruta, não contém glúten, validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento, em embalagem plástica lacrada devidamente rotulada, conservado a 18° C ou mais frio. Observação: este produto não será aceito no ato de sua entrega se apresentar sinais de descongelamento ou de recongelamento e se não se encaixar nas especificações acima citadas.		Unidade	10.400	1,81	18.824,00
<b>Valor total do lote 04 (R\$)</b>						464.144,00
<b>LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PÃES</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
44	Pão francês, recém-fabricado, com peso líquido de 50 g, de tamanho médio, apresentando superfície com a <b>casca crocante levemente corada e miolo macio na cor branca</b> . Observação: não será aceito se apresentar qualquer tipo de bolor, colorações indesejadas, impurezas, embalagens sujas, rasgadas ou perfuradas, e se for entregue em embalagem inadequada ou proveniente de reaproveitamento.		Unidade	200.000	0,87	174.000,00
45	Pão massa fina para cachorro quente, recém-fabricado, com peso líquido de 50 g, de tamanho médio, apresentando superfície com casca fina e macia, levemente corada e miolo macio na cor branca <b>sem se esfarelar</b> . Observação: não será aceito se apresentar qualquer tipo de bolor, colorações indesejadas, impurezas, embalagens sujas, rasgadas ou perfuradas, e se for entregue em embalagem inadequada ou proveniente de reaproveitamento.		Unidade	40.000	1,41	56.400,00
46	Panetone contendo peso mínimo de <b>300 g</b> , embalado em embalagem primária plástica, atóxica, e embalado secundariamente em caixa de papelão apropriada, lacrada, devidamente rotulada, com data de fabricação e número do lote, com validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282), ácido sórbico (INS 200) e aromatizantes. Contém glúten.		Unidade	3.800	15,57	59.166,00
<b>Valor total do lote 05 (R\$)</b>						289.566,00
<b>LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRÚTIS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
47	Acelga <b>limpa</b> (sem folhas estragadas, furadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com <b>folhas íntegras</b> , sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.		Quilograma	7.400	9,02	66.748,00
48	Alho branco, in natura, sem a réstia, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. O produto dever a ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Quilograma	4.000	23,62	94.480,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



49	Batata inglesa, in natura, <b>lavada</b> , limpa, sem sujidades, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	10.000	6,81	68.100,00
50	Beterraba, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	10.000	6,28	62.800,00
51	Beringela, in natura, com textura firme, não pode estar murcha, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	200	12,9	2.580,00
52	Brócolis, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor verde característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	630	29,8	18.774,00
53	Cebola de cabeça, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	10.000	5,74	57.400,00
54	Cenoura, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor laranja característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	15.000	6,16	92.400,00
55	Chuchu, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor verde característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	10.000	5,15	51.500,00
56	Kiwi, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	100	19,28	1.928,00
57	Maçã, in natura, <b>tamanho médio</b> , livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. Não serão aceitos frutos pequenos.	Quilograma	18.000	7,91	142.380,00
58	Manga rosa, in natura, <b>madura</b> , não podendo ser verde e nem muito madura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	500	13	6.500,00
59	Melão, in natura, livre de brocas, injúrias, rachaduras, podridões e partes mofadas.	Quilograma	15.000	7,94	119.100,00
60	Morango, in natura, fresco, com a parte do início do talo ainda verde, com textura firme, não pode apresentar outra coloração no fruto a não a cor vermelha, livre de injúrias, podridões e partes mofadas, sem partes amolecidas, morangos de tamanho homogêneo.	Quilograma	100	30,33	3.033,00
61	Pêra, in natura, <b>madura</b> , não podendo ser verde e nem muito madura, livre de injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	100	20,34	2.034,00
62	Pimentão amarelo, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	1.500	16,32	24.480,00
63	Pimentão vermelho, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.	Quilograma	1.500	17,97	26.955,00
64	Pimenta biquinho, in natura, não pode estar murcha, devendo apresentar textura firme.	Quilograma	100	17,77	1.777,00
65	Repolho roxo, <b>limpo</b> (sem folhas estragadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com folhas íntegras, sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.	Quilograma	5.000	9,28	46.400,00
66	Repolho verde, <b>limpo</b> (sem folhas estragadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com folhas íntegras, sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.	Quilograma	5.000	8,30	41.500,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



67	Tomate, in natura, maduro, <b>tamanho médio</b> , livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. Não serão aceitos frutos pequenos, enrugados e manchados.		Quilograma	16.000	9,29	148.640,00
68	Uva da variedade "Red Globe", mais fresca possível, livre de injúrias, fungos, podridões e enrugamento.		Quilograma	100	29,9	2.990,00
<b>Valor total do lote 06 (R\$)</b>						1.082.499,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – AÇÚCARES, CEREAIS, FARINHAS, LEGUMINOSAS SECAS, ENLATADOS, ENVASADOS, ESPECIARIAS E ERVAS AROMÁTICAS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
69	Açafrão da Terra (cúrcuma) em pó, <b>puro</b> , sem fubá de milho, sem farinha de trigo. Embalagem com peso líquido de 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais/caseiras ou similares.	Kitano Kodilar (Natural Life Zaeli)	Pacote	3.000	13,47	40.410,00
70	Achocolatado em pó, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais /caseiras ou similares.	Nestlé Toddy 3 Corações	Caixa	70	80,98	5.668,60
71	Açúcar mascavo, isento de aditivos químicos, 100% natural, peneirado, em pacote plástico contendo peso líquido de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Lowçucar Jasmine Yoki	Pacote	300	9,38	2.814,00
72	Açúcar, tipo cristal, composição de origem vegetal, de sacarose de cana de açúcar, em <b>fardo</b> de 30 kg disposto em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	União Bela vista Itamarati Sonora	Fardo	500	87,35	43.675,00
73	Alecrim desidratado, em pacote contendo 05 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais/caseiras ou similares.	Bom Apetit Kitano Kodilar	Pacote	800	4,46	3.568,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



74	Amendoim torrado, descascado, sem cobertura e <b>sem sal</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 01 kg, em embalagem plástica laminada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Yoki Santa Helena	Caixa	30	76,63	2.298,90
75	Amido de milho, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Maisena Sinhá Aпти	Caixa	75	103,07	7.730,25
76	Arroz branco, Tipo 1, Grupo beneficiado, Subgrupo polido, Classe longo fino, em <b>fardo</b> de 30 kg em pacotes plásticos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Brilhante Urbano Eliza Tio Tia	Fardo	3.000	108,75	326.250,00
77	Atum sólido ( <b>não ralado</b> ) em óleo comestível, sem adição de sódio, enlatado, com peso <b>drenado de 120 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. As latas não devem estar amassadas; enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna.	Gomes Costa Coqueiro Zuppa da 88	Lata	200	7,93	1.586,00
78	Aveia em flocos finos, em <b>caixa</b> disposta em 24 unidades com peso líquido de 200 g, com embalagem primária de papel e secundária de papelão fino com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Quaquer Nestlé Quality Life Aпти	Caixa	30	127,2	3.816,00
79	Azeitona verde <b>sem caroço</b> , em salmoura, não contem glúten, em pote plástico com <b>peso drenado de 2 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento, com validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Campo Ting Belo Tio Paco	Pote	200	40,93	8.186,00
80	Biscoito doce de maisena, <b>não contém gorduras Trans</b> , em pacote plástico laminado com peso líquido de <b>200g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé (Tostines) Piraqué Mabel	Pacote	400	5,54	2.216,00



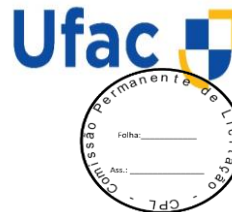
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



81	Biscoito doce tipo <b>rosquinha de coco, isento de gorduras Trans</b> em pacote plástico com peso líquido de <b>400 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Piraquê Mabel	Pacote	400	5,87	2.348,00
82	Bolacha água e sal, não contém gorduras Trans, em pacote plástico laminado com peso líquido de <b>200g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Marilan Piraque Pelaggio	Pacote	800	6,42	5.136,00
83	Bombom, com wafer e recheio cremoso envolvido por uma camada de chocolate ao leite, em <b>pacote de 950 g</b> disposto em unidades com peso líquido de <b>19 gramas</b> cada, com a primeira embalagem laminada e a segunda de plástico resistente. Embalado segundo normatizações da ANVISA e contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Com prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de recebimento.	Garoto Lacta Nestlé	Pacote	300	45,23	13.569,00
84	Café tradicional, torrado e moído, puro, tipo superior, primeira qualidade, com selo da COB - Classificação Oficial Brasileira ou com selo de pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café, em <b>caixa</b> disposta em 20 unidades embaladas em pacotes laminados <b>a vácuo</b> , com peso líquido de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	3 corações Café do ponto Pilão Caboclo Itamaraty	Caixa	250	121,33	30.332,50
85	Canela em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, devendo ser pardo amarelado ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Em pote plástico com tampa, com peso líquido de <b>30 a 35 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Kitano Kodilar Dudy	Pote	200	4,72	944,00
86	Canjica de milho branco, Tipo 1, Grupo Misturada, Subgrupo despediculado, Classe branca, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dudy Campilar Zaeli	Fardo	120	31,33	3.759,60
87	Chia em grãos, em pacote plástico com peso líquido de <b>150 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Jasmine Vitao Dudy	Pacote	500	8,33	4.165,00



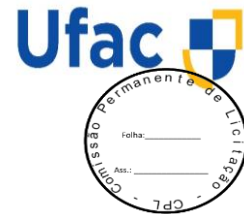
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



88	Chimichurri, ingredientes desidratados, em pacote com peso líquido de <b>12 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	1.000	8,43	8.430,00
89	Coco ralado, desidratado, integral, em pacote plástico com peso líquido de <b>100 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	So coco Dr. Oetker	Pacote	300	4,83	1.449,00
90	Coentro em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	700	3,97	2.779,00
91	Cogumelo (champignon), em conserva, fatiado, em pote plástico com <b>peso drenado</b> de 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Ting Aldeia da Serra Hemmer	Pote	400	47,96	19.184,00
92	Colorau, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Maratá Kitano Sinhá	Fardo	700	20,86	14.602,00
93	Cominho em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	500	4,53	2.265,00
94	Cravo da Índia, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	200	6,2	1.240,00
95	Creme de cebola tradicional, em pó, em pacote de <b>60 a 68 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Maggi Knor Kodilar Dudy	Pacote	1.000	6,5	6.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



96	Creme de leite pasteurizado, em <b>caixa</b> disposta em 27 unidades com peso líquido de 200 ml cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé Piracanjuba Itambé	Caixa	400	78	31.200,00
97	Curry em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	1.000	4,57	4.570,00
98	Doce de leite tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 06 potes com peso líquido de 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Aviação Viçosa Elegê Frimesa	Caixa	1200	46,7	56.040,00
99	Ervas finas, desidratadas, em pó, em pacote devidamente com peso líquido de 10 a 12 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	500	5,27	2.635,00
100	Ervilha em sachê/lata, <b>com peso drenado de 02 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Fugini Olé Bonare Predilecta Quero	Lata/Sachê	800	24	19.200,00
101	Farinha de milho flocada, enriquecida com ácido fólico, sem sal, em <b>fardo</b> disposto em 30 pacotes com peso líquido de <b>500g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Milharina Sinhá Nutrivita Bonomilho	Fardo	45	70,07	3.153,15
102	Farinha de rosca, em fardo disposto em 12 pacotes com peso líquido de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Mika Yoki Sinhá Dudy	Fardo	40	40,73	1.629,20
103	Farinha de trigo do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos com peso líquido de <b>01 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dona Benta Primor Vitoriosa Campe sina	Fardo	100	40,66	4.066,00
104	Farinha láctea original, em fardo disposto em 24 pacotes laminados, com peso líquido de <b>210 g - 230 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé Nutribom Allnutri	Fardo	50	171,6	8.580,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



105	<b>Feijão branco</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Camil biju Sinhá	Meu Yoki	Fardo	500	78,4	39.200,00
106	<b>Feijão carioca</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de 01 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Tia Bastida Kumbuca	Eliza	Fardo	3700	76,83	284.271,00
107	<b>Feijão fradinho</b> do tipo 1, de primeira qualidade, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Camil	Qualitá	Fardo	150	79,73	11.959,50
108	<b>Feijão preto</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 30 kg disposto em pacotes plásticos de 01 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Meu Biju Urbano	Zaeli	Fardo	100	238,8	23.880,00
109	Folha de louro desidratada, em envelope plástico com peso líquido de <b>06 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dudy Bom apetite	Zaeli	Pacote	2.500	4,1	10.250,00
110	Goiabada, enlatada, em <b>caixa</b> disposta em 06 latas com peso líquido de <b>600 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Fugini Predilecta Quero		Caixa	460	37,1	17.066,00
111	Leite condensado, em <b>caixa</b> disposta em 27 unidades com peso líquido de <b>395 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Nestlé Piracanjuba Italac Mococa		Caixa	200	129,15	25.830,00
112	Leite de coco, em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos de vidro com peso líquido de <b>500 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Sococo Sabor nordeste Campilar Mais Coco		Caixa	110	115,43	12.697,30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

Ufac



113	Macarrão espaguete, de sêmola, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Brilhante Tio Urbano Tia Eliza	Fardo	560	33,31	18.653,60
114	Macarrão parafuso, de sêmola, em <b>fardo</b> disposto em 20 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Liane Dona Benta PetyBom	Fardo	82	75,68	6.205,76
115	Manjeriço desidratado, em pacote com peso líquido de 5 a 7 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Pacote	1.200	4,23	5.076,00
116	Milho verde em lata ou sachê, com <b>peso drenado de 02 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Bonare Dez Alimentos Quero	Lata	2.100	20,65	43.365,00
117	Mistura para mingau sabor tradicional, em caixa disposta em 24 pacotes com peso líquido de <b>400g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Caixa	16	199,73	3.195,68
118	Noz Moscada em pó, embalagem com <b>50g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Zaeli	Unidade	250	13,81	3.452,50
119	Orégano desidratado, em pacote plástico com peso líquido de <b>50 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Mika Campilar	Pacote	330	5,6	1.848,00
120	Palmito de pupunha, <b>fatiado em rodela</b> s, embalagem <b>peso drenado de 300 g</b> , devidamente lacrada e rotulada, certificado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 4 meses a contar do recebimento.	Reca Itapuã Gomes da Costa	Pote	3500	13,75	48.125,00
121	Pimenta calabresa desidratada, <b>inteira</b> , em sachê com peso líquido de <b>30 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Pacote	200	15,13	3.026,00
122	Pimenta do reino preta, <b>inteira</b> , desidratada, em pacote plástico com peso líquido de <b>300g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Kinino Incas	Pacote	200	10,23	2.046,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



123	Queijo parmesão ralado, em pacote plástico com peso líquido de <b>50g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Vigor Quatar Zaeli	Pacote	220	4,88	1.073,60
124	Quinoa, em grãos, em pacote plástico com peso líquido de <b>250 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Jasmine Bio2	Pacote	500	13,5	6.750,00
125	Sal refinado iodado, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes com peso líquido de <b>01 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Jasmine Lebre Cisne	Fardo	320	32,5	10.400,00
126	Sardinha em óleo comestível, enlatada, <b>caixa</b> disposta em 50 latas com peso líquido de <b>125g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Coqueiro Gomes da Costa Nautique	Caixa	60	195,15	11.709,00
127	Seleta de legumes em lata ou sachê, embalagem com <b>peso drenado de 02 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Bonare Predilecta Quero	Lata/Sachê	1.200	40,6	48.720,00
128	Trigo para quibe, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Yoki Sinhá Zaeli Dudy	Fardo	530	46,45	24.618,50
129	Uvas passas escuras, em pacote plástico com peso líquido de <b>200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Pia La violeteira Qualitá	Pacote	480	13,25	6.360,00

**1.2** O valor estimado para fazer frente à despesa terá custo total de R\$ **6.302.412,65 (Seis milhões trezentos e dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta e centavos).**

**1.3** Nos itens cujo valor estimado NÃO SUPERE o montante de valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) somente poderão participar Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, no que couber, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do artigo 1º do Decreto nº 8.538/15.

**1.4** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da**



**assinatura do Contrato**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição destes gêneros alimentícios faz-se necessária para o fornecimento de cardápio adequado aos estudantes, assegurando uma alimentação balanceada e variada, tendo em vista que o atual contrato para fornecimento de gêneros alimentícios está chegando ao final da sua vigência, e assim se torna imprescindível a realização de uma nova licitação.

2.1.1 Esta Instituição de Ensino Superior (IFES) oferece diversos cursos na modalidade integral, o que demanda do estudante a permanência em pelo menos dois turnos e a necessidade de realizar refeições a baixo custo e balanceadas no ambiente universitário.

2.1.2. Ressalta-se que o RU presta serviço essencial à comunidade acadêmica, com ênfase de atendimento aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2. As especificações contidas no objeto visam atendimento às normas nutricionais e de higiene previstas pelos órgãos de controle na legislação vigente, bem como à qualidade dos produtos.

2.2 Atualmente, o RU atende em média 3.200 (três mil e duzentas) refeições ao dia e cerca de 800.000 (oitocentas mil) refeições ao ano, distribuídas entre café, almoço e jantar, apresentando um aumento considerável, pois a UFAC vem recebendo cada vez mais estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, elevando significativamente a procura pelos serviços prestados pelo R.U. Portanto, tal quantitativo representa apenas uma previsão do consumo, pois a cada novo ano a demanda torna a crescer.

2.4. A escolha do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentada nos incisos I e IV, ambos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, haja vista a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata dos gêneros alimentícios necessários, pois não serão utilizados em sua totalidade numa única demanda, mas sim no surgimento destas (na programação de entrega – já previstas - e no surgimento de novas demandas), sendo, portanto, conveniente à aquisição por meio de entregas parceladas a fim de evitarmos aquisições desnecessárias e desperdícios.

2.5. O tipo de licitação será o **Menor Preço por Item e Lote**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos elencados no processo em tela são de natureza comum, nos termos do Art. 1.º da Lei n.º 10.520/2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O RU da UFAC fará as aquisições sempre que julgar necessário, por meio de **Solicitação de Entrega** que será encaminhada direto ao fornecedor por correio eletrônico (e-mail), mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

4.2 As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço: **RU da Universidade Federal do Acre – UFAC** - Campus Rio Branco, BR 364, Km 04, do Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco, no estado do Acre, telefone (68) 3901-2556.

4.3 A entrega de todos os gêneros alimentícios **não perecíveis**, deverá ser efetuada no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, das **08h00min às 12h00min** e das **14h30min às 17h00min**, a contar do recebimento por correio eletrônico (e-mail) do documento denominado **Solicitação de Entrega**, pela empresa vencedora do processo licitatório, mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

4.4 A entrega dos gêneros **perceíveis (carnes, hortifrutis, leites e derivados, picolé)**, constantes nos **lotes 01, 02, 04 e 06** deverá ser efetuada **DIARIAMENTE**, das **08h00min às 12h00min** e das **14h30min às 17h00min**, nos dias estabelecidos na **Solicitação de Entrega** que será encaminhada semanalmente por correio eletrônico (e-mail) para a empresa vencedora do processo licitatório, mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

4.5 As quantidades dos gêneros **perceíveis (carnes, hortifrutis, leites e derivados e picolé)** constantes nos **lotes 01, 02, 04 e 06** podem variar conforme a necessidade do período letivo, de maneira que pode aumentar ou diminuir ao longo da vigência do contrato, podendo haver suspensão temporário na **Solicitação de Entrega** dentre outros eventos que alterem o cronograma normal.

4.6 A entrega de carnes vermelhas deverá ser acondicionada no mínimo em **dois sacos plásticos transparentes atóxicos**.

4.7 A entrega dos gêneros **não perecíveis (pães)**, constante no **lote 05**, deverá ser efetuada diariamente, **de segunda-feira a sábado, as 04h30min da manhã**, após

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**Solicitação de Entrega** que será encaminhada por correio eletrônico (e-mail) para a empresa vencedora do processo licitatório, mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão de Nota de Empenho.

**4.8** No caso de produtos **não perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias ou 4 (quatro) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

**4.9** Só serão aceitas as marcas licitadas. Se houver necessidade de troca de marca, deverá ser encaminhado para o fiscal de contrato uma solicitação formal em tempo hábil para análise, com pelo menos 48 horas antes da entrega.

**4.10** A Contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e embalagem de cada produto a ser fornecido.

**4.11** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.12** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação à Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**4.13** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.14** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.15** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.16 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação destes.**

**4.17** A solicitação para entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, obedecendo à conveniência e às necessidades do RU, nas quantidades necessárias ao consumo dimensionado pela Administração para determinado período, respeitadas a capacidade de estocagem, a validade das mercadorias, o consumo estimado para os itens, os recursos orçamentários disponíveis na ocasião e as quantidades

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



registradas, sendo que a existência de preços registrados não obriga esta IFES a adquirir todos os itens licitados.

**4.18** Os hortifrutis deverão ser fornecidos frescos, não imaturos e com aroma e aparência característicos da espécie. Produtos íntegros, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentos de aromas, sabores e odores estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas (rachaduras, perfurações e cortes). Devem estar livres de enfermidades e isentos de insetos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor, mucosidade (“textura gosmenta”) ou umidade externa anormal.

**4.19** Os gêneros deverão ser entregues agrupados por itens e acondicionados em local indicado de forma que a contagem e a conferência sejam facilitadas.

**4.20** A aceitação dos gêneros alimentícios vincula-se à qualidade dos produtos apresentados e ao atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

**4.21** A Administração possui autonomia e discricionariedade para emitir a quantidade de Notas de Empenho que entender necessárias para atender as suas necessidades.

**4.22** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento por correio eletrônico (e-mail) da notificação escrita, sob pena de incorrer nas multas previstas.

**4.23** Os gêneros deverão ser entregues em embalagens firmes e devidamente lacradas, sem nenhum tipo de amassado, injúria, deterioração (ferrugens) ou sujidades, com validade mínima conforme exigido neste termo de referência.

**4.24** A licitante vencedora, após assinar a Ata de Registro de Preços e a emissão do empenho, obriga-se a efetuar a entrega dos gêneros e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições estabelecidas na nota de empenho, **após cada entrega realizada.**

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 São obrigações da Contratante:

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900  
E-mail: licitacao.ufac@gmail.com  
Fone: (68) 3229-7288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 6.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - 6.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 6.1.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 6.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**6.1.6** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.7** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.1.8** realizar as entregas dos gêneros alimentícios por completo, cumprindo rigorosamente o que consta em cada **Solicitação de Entrega**, respeitando as datas determinadas para as entregas, os horários, as quantidades, os tipos, o prazo de validade e a qualidade dos gêneros.

**6.1.9** caso a Contratante efetue a entrega parcelada dos gêneros, ou até deixe de entregar algum gênero, desrespeitando o que consta na **Solicitação de Entrega**, sofrerá as sanções administrativas cabíveis.

**6.2** Despesas com transporte, fretes, e qualquer outra relacionada à entrega, devolução e/ou substituição do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**6.3** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo tipo baú (carroceria fechada), específico para esse fim, devendo estar sempre higienizado adequadamente, e não conter qualquer substância que possa acarretar contaminação física, química ou biológica aos alimentos. No caso de todos dos **gêneros perecíveis (carnes, hortifrutis e picolé)**, o tipo de veículo para transportar esses gêneros deverá ser tipo baú **refrigerado**, sendo que para o transporte das carnes deve ser um veículo refrigerado exclusivo para não haver o contato das carnes com outros gêneros.

**6.4** Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpo, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparados, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e bom relacionamento no local de entrega.

**6.5** Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, no transporte, na higiene (dos veículos, dos utensílios, das embalagens dos gêneros e dos funcionários da empresa), a contratante efetuará a devolução imediata de todos os gêneros no ato da entrega, e a contratada será notificada, sem prejuízo das sanções previstas.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MPDG nº 2/2016), o pagamento da obrigação ocorrerá:

10.1.1 ao **quinto dia útil** subsequente ao recebimento da nota fiscal ou fatura para despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 ( 17.600,00), observado o disposto no seu parágrafo 1º, c/c o art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**10.1.2 a trinta dias** contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, para os demais casos.

**10.1.3** em ambos os casos, o pagamento ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada conforme a Nota de Empenho, que deverá ocorrer após atesto por Gestor designado pela Contratante.

**10.1.4** fica estabelecido como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamento, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.

**10.2 Ordem de prioridade de pagamentos:** conforme o artigo 2º da IN SG/MPDG nº 2/2016 e artigo 2º da Portaria nº 01, de 12 de março de 2019, da Pró-reitoria de Administração da UFAC:

- I - Bolsas de Estudos, Auxílios e Assistência Estudantil;
- II – Pequenos credores (cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, observado o disposto no seu parágrafo 1º);
- III – Prestação de Serviços;
- IV – Realização de Obras;
- V – Locações;
- VI – Fornecimento de Bens;
- VII – Fontes Específicas.

**10.3** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**10.4** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.4.1** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**10.5** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.6** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.7** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**10.8** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.9** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**10.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.11** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**10.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**10.13** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**10.14** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**10.14.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**10.15** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

**11.1** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**11.2** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**11.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.4** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**11.5** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**11.6** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**11.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**11.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**12.1.1** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**12.1.3** Falhar ou fraudar na execução do contrato;

**12.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;

**12.1.5** Cometer fraude fiscal;

**12.2** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**12.2.1** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**12.2.2** Multa moratória de 0,5% (zero vírgula zero cinco) por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, podendo alcançar o máximo de 10%

**12.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**12.2.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**12.2.6** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**12.2.6.1** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

**12.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**12.3** As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**12.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**12.4.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**12.4.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.4.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**12.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.7** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Rio Branco-Acre, 12 de setembro de 2019.

Rafael Lima de Oliveira

**Nutricionista do Restaurante Universitário - UFAC**

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288



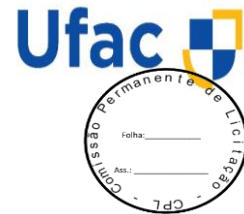
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



Bárbara Teles Cameli Rodrigues  
Nutricionista do Restaurante Universitário - UFAC

## REFERÊNCIAS

Modelo adotado e disponibilizado pela Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (versão Dezembro/2018, disponível em: <[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/373175](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/373175)>  
Acesso em: 28 maio. 2019



## ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MINUTA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º ----- /2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, com sede na BR 364, KM 04, na cidade de Rio Branco – Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representada pela sua Reitora Profa. Dra. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, portadora da Carteira de Identidade nº152.803 SSP/AC inscrita no CPF sob o nº 217.746.332-72 , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº -----/2019, processo administrativo nº 23107.011695/2019-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis (carnes, hortifrutis, pães e picolé)** para que se possa viabilizar a produção do café da manhã do almoço e do jantar, no Restaurante Universitário – RU, do campus Reitor Áulio Gélio, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no município de Rio Branco, e a produção dos lanches no Colégio de Aplicação – CAP da Universidade Federal do Acre, afim de contemplar os alunos de baixa renda que necessitam ser atendidos pela “política de alimentação e nutrição das comunidades universitária e escolar”, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), justificado a seguir, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento:

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

LOTE 01- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE BOVINA, SUÍNA E EMBUTIDOS.						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



1	Alcatra suína, congelada. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais / caseiras ou similares.		Quilograma	3.000		
2	Aglha com osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	1.000		
3	Bacon defumado, fatiado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.400		
4	Bisteca bovina, com osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	5.500		
5	Carne bovina, tipo charque, salgada, ponta de agulha, dessecada, embalagem individual de 1 kg, embalada a vácuo, de primeira qualidade, 100% traseira apresentando cor e cheiro característico. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.600		
6	Coxão mole bovino, resfriado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	20.000		
7	Coxão duro bovino, resfriado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	18.000		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

Ufac



8	Costela <b>ripa</b> bovina, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	6.800		
9	Costelinha suína defumada, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	604		
10	Jerked Beef, dianteiro, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Unidade	500		
11	Língua suína salgada, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	300		
12	Linguiça calabresa, resfriada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	850		
12	Linguiça toscana, congelada, embalada a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	850		
13	Lombo suíno, <b>sem couro</b> , sem osso, congelado. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais /caseiras ou similares.		Quilograma	2.300		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



14	Maminha bovina, sem osso, resfriada. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	5.500		
15	Mocotó suíno salgado, resfriado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	520		
16	Orelha suína salgada, resfriada, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	300		
17	Carne bovina moída, feita do Patinho, <b>não pode conter gordura e enervações</b> . A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	8.500		
18	Presunto cozido, sem capa de gordura, <b>fatiado</b> , embalado a vácuo. Embalagem <b>devidamente lacrada</b> , deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	1.000		
19	Rabo suíno salgado, resfriado, embalado a vácuo. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	400		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



20	Rabo bovino cerrado em pedaços estreitos, de aproximadamente 04 cm de espessura, resfriado, Embalagem devidamente lacrada, A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Quilograma	5.720		
21	Salsicha, embalada a vácuo, devidamente rotulada e certificada pelos órgãos fiscalizadores, pacote com peso líquido de 500g, devidamente lacrada, a embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Não será aceito produto em embalagens manuais/caseiras ou similares.		Pacote	600		
<b>Valor total do lote 01 (R\$)</b>						
<b>LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – AVES</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
22	Chester, congelado. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	1.200		
23	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, sem tempero. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	35.000		
24	Filé de peito de frango, sem osso, congelado e sem tempero. A embalagem deve conter externamente rótulo contendo os dados de identificação, procedência, data de embalagem, data de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> .		Quilograma	22.000		
<b>Valor total do lote 02 (R\$)</b>						



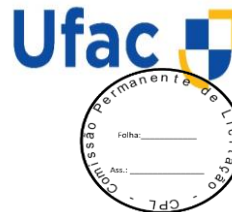
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – ÓLEOS, MOLHOS E VINAGRES.						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
25	Azeite de oliva <b>extra-virgem</b> , com acidez máxima de 0,5%, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades <b>somente em vidro escuro</b> , com peso líquido de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Andorinha Belo Porto Gallo	Caixa	360		
26	Azeite de dendê, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades de <b>vidro</b> com peso líquido de 900 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Caixa	15		
27	Ketchup tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 16 frascos com peso líquido de <b>380 - 400 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hemmer Heinz Cepera	Caixa	300		
28	Maionese embalada a vácuo, em <b>caixa</b> disposta em 24 pacotes plásticos com peso líquido de <b>200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hellmans Heinz Liza Arisco	Caixa	250		
29	Molho Inglês, em <b>caixa</b> disposta em 06 frascos com peso líquido de <b>900ml – 01 l</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	D'ajuda Cepera Dusul	Caixa	300		
30	Molho madeira tradicional, pronto, em <b>sachê</b> laminado, peso líquido de <b>340g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	D'ajuda Predilecta Fugini	Sachê	1.500		
31	Molho de pimenta malagueta, em frasco com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto. Ingredientes: polpa de pimenta malagueta, vinagre e sal.	Nero Arrifana Sol nascente	Frasco	240		
32	Molho shoyo, em frasco com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Mitsuwa Cepera Sakura	Frasco	700		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



33	Mostarda tradicional, frasco com <b>peso líquido de 200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Hemmer Heinz Fugini	Frasco	3.000		
34	Óleo de soja, em <b>caixa</b> disposta em 20 frascos plásticos com peso líquido de <b>900 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Soya Concórdia Sinhá Vitaliv	Caixa	320		
35	<b>Polpa</b> de tomate tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de <b>520g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Quero Cica Tarantella Olé	Caixa	540		
36	<b>Vinagre de álcool</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Virrosas	Caixa	250		
37	<b>Vinagre de maçã</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Maratá	Caixa	90		
38	<b>Vinagre de vinho tinto</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos com peso líquido de <b>750 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Castelo Toscano Galo	Caixa	90		
<b>Valor Total do Lote (R\$)</b>						
<b>LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – LATICÍNIOS E DERIVADOS REFRIGERADOS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
39	Leite longa vida integral, pasteurizado, UHT, com peso líquido de 01 l, contendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA, e validade mínima de 03 meses a contar do recebimento.		Caixa	70.840		
40	Manteiga, de primeira qualidade, com sal, tipo extra, embalagem primária plástica normatizada com 500g, contendo externamente dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar do recebimento. Armazenada e transportada em temperatura indicada pelo fabricante.		Pote	2.500		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



41	Requeijão cremoso tradicional, sem adição de gorduras <b>Trans</b> ou gordura vegetal hydrogenada, em copo plástico ou de vidro com lacre laminado e tampa, com peso líquido de 250 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e <b>número do registro e carimbo de inspeção</b> do Serviço de Inspeção Federal – <b>SIF</b> ou do Serviço de Inspeção Estadual - <b>SIE</b> ou do Serviço de Inspeção Municipal – <b>SIM</b> . Conservação em ambiente refrigerado.		Copo	3.000		
42	Picolé de sabores variados, com peso líquido de 63g, ingredientes: água filtrada, açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal de palma, espessantes carboximetilcelulose e goma guar, emulsificantes e aroma de característico ao sabor, polpa de fruta, não contém glúten, validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento, em embalagem plástica lacrada devidamente rotulada, conservado a 18° C ou mais frio. Observação: este produto não será aceito no ato de sua entrega se apresentar sinais de descongelamento ou de recongelamento e se não se encaixar nas especificações acima citadas.		Unidade	10.400		
<b>Valor total do lote 04 (R\$)</b>						
<b>LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PÃES</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
42	Pão francês, recém-fabricado, com peso líquido de 50 g, de tamanho médio, apresentando superfície com a <b>casca crocante levemente corada e miolo macio na cor branca</b> . Observação: não será aceito se apresentar qualquer tipo de bolor, colorações indesejadas, impurezas, embalagens sujas, rasgadas ou perfuradas, e se for entregue em embalagem inadequada ou proveniente de reaproveitamento.		Unidade	200.000		
43	Pão massa fina para cachorro quente, recém-fabricado, com peso líquido de 50 g, de tamanho médio, apresentando superfície com casca fina e macia, levemente corada e miolo macio na cor branca <b>sem se esfarelar</b> . Observação: não será aceito se apresentar qualquer tipo de bolor, colorações indesejadas, impurezas, embalagens sujas, rasgadas ou perfuradas, e se for entregue em embalagem inadequada ou proveniente de reaproveitamento.		Unidade	40.000		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



44	Panetone contendo peso mínimo de <b>300 g</b> , embalado em embalagem primária plástica, atóxica, e embalado secundariamente em caixa de papelão apropriada, lacrada, devidamente rotulada, com data de fabricação e número do lote, com validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), conservadores: propionato de cálcio (INS 282), ácido sórbico (INS 200) e aromatizantes. Contém glúten.		Unidade	3.800		
<b>Valor total do lote 05 (R\$)</b>						
<b>LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRÚTIS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
45	Acelga <b>limpa</b> (sem folhas estragadas, furadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com <b>folhas íntegras</b> , sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.		Quilograma	7.400		
46	Alho branco, in natura, sem a réstia, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. O produto dever a ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Quilograma	4.000		
47	Batata inglesa, in natura, <b>lavada</b> , limpa, sem sujidades, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	10.000		
48	Beterraba, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	10.000		
49	Beringela, in natura, com textura firme, não pode estar murcha, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	200		
50	Brócolis, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor verde característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	630		
51	Cebola de cabeça, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	10.000		
52	Cenoura, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor laranja característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	15.000		
53	Chuchu, in natura, não pode apresentar cores escuras, devendo apresentar somente a cor verde característica, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	10.000		
54	Kiwi, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	100		
55	Maçã, in natura, <b>tamanho médio</b> , livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. Não serão aceitos frutos pequenos.		Quilograma	18.000		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



56	Manga rosa, in natura, <b>madura</b> , não podendo ser verde e nem muito madura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	500		
57	Melão, in natura, livre de brocas, injúrias, rachaduras, podridões e partes mofadas.		Quilograma	15.000		
58	Morango, in natura, fresco, com a parte do início do talo ainda verde, com textura firme, não pode apresentar outra coloração no fruto a não a cor vermelha, livre de injúrias, podridões e partes mofadas, sem partes amolecidas, morangos de tamanho homogêneo.		Quilograma	100		
59	Pêra, in natura, <b>madura</b> , não podendo ser verde e nem muito madura, livre de injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	100		
60	Pimentão amarelo, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	1.500		
61	Pimentão vermelho, in natura, livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas.		Quilograma	1.500		
62	Pimenta biquinho, in natura, não pode estar murcha, devendo apresentar textura firme.		Quilograma	100		
63	Repolho roxo, <b>limpo</b> (sem folhas estragadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com folhas íntegras, sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.		Quilograma	5.000		
64	Repolho verde, <b>limpo</b> (sem folhas estragadas, amassadas, amareladas ou ressecadas), com folhas íntegras, sem injúrias e livre de qualquer tipo de praga.		Quilograma	5.000		
65	Tomate, in natura, maduro, <b>tamanho médio</b> , livre de brocas, injúrias, podridões e partes mofadas. Não serão aceitos frutos pequenos, enrugados e manchados.		Quilograma	16.000		
66	Uva da variedade "Red Globe", mais fresca possível, livre de injúrias, fungos, podridões e enrugamento.		Quilograma	100		
<b>Valor total do lote 06 (R\$)</b>						
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS – AÇÚCARES, CEREAIS, FARINHAS, LEGUMINOSAS SECAS, ENLATADOS, ENVASADOS, ESPECIARIAS E ERVAS AROMÁTICAS</b>						
Item	Material/Serviço	Marcas Pré Aprovadas	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
67	Açafrão da Terra (cúrcuma) em pó, <b>puro</b> , sem fubá de milho, sem farinha de trigo. Embalagem com peso líquido de 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais/caseiras ou similares.	Kitano Kodilar (Natural Life Zaeli)	Pacote	3.000		
68	Achocolatado em pó, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais /caseiras ou similares.	Nestlé Toddy 3 Corações	Caixa	70		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



69	Açúcar mascavo, isento de aditivos químicos, 100% natural, peneirado, em pacote plástico contendo peso líquido de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Lowçucar Jasmine Yoki	Pacote	300		
70	Açúcar, tipo cristal, composição de origem vegetal, de sacarose de cana de açúcar, em <b>fardo</b> de 30 kg disposto em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	União Bela vista Itamarati Sonora	Fardo	500		
71	Alecrim desidratado, em pacote contendo 05 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais/caseiras ou similares.	Bom Apetit Kitano Kodilar	Pacote	800		
72	Amendoim torrado, descascado, sem cobertura e <b>sem sal</b> , em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 01 kg, em embalagem plástica laminada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Yoki Helena Santa	Caixa	30		
73	Amido de milho, em <b>caixa</b> disposta em 12 unidades com peso líquido de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Maisena Sinhá Apti	Caixa	75		
74	Arroz branco, Tipo 1, Grupo beneficiado, Subgrupo polido, Classe longo fino, em <b>fardo</b> de 30 kg em pacotes plásticos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. Não serão aceitos produtos in natura e nem em embalagens manuais / caseiras ou similares.	Brilhante Urbano Eliza Tio Tia	Fardo	3.000		
75	Atum sólido ( <b>não ralado</b> ) em óleo comestível, sem adição de sódio, enlatado, com peso <b>drenado</b> de <b>120 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento. As latas não devem estar amassadas; enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna.	Gomes Costa Coqueiro 88 Zuppa da	Lata	200		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



76	Aveia em flocos finos, em <b>caixa</b> disposta em 24 unidades com peso líquido de 200 g, com embalagem primária de papel e secundária de papelão fino com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Quaquer Nestlé Apti Quality Life	Caixa	30		
77	Azeitona verde <b>sem caroço</b> , em salmoura, não contem glúten, em pote plástico com <b>peso drenado de 2 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento, com validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Campo Belo Ting Tio Paco	Pote	200		
78	Biscoito doce de maisena, <b>não contém gorduras Trans</b> , em pacote plástico laminado com peso líquido de <b>200g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé (Tostines) Piraquê Mabel	Pacote	400		
79	Biscoito doce tipo <b>rosquinha de coco</b> , <b>isento de gorduras Trans</b> em pacote plástico com peso líquido de <b>400 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Piraquê Mabel	Pacote	400		
80	Bolacha água e sal, não contem gorduras Trans, em pacote plástico laminado com peso líquido de <b>200g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Marilan Piraque Pelaggio	Pacote	800		
81	Bombom, com wafer e recheio cremoso envolvido por uma camada de chocolate ao leite, em <b>pacote de 950 g</b> disposto em unidades com peso líquido de <b>19 gramas</b> cada, com a primeira embalagem laminada e a segunda de plástico resistente. Embalado segundo normatizações da ANVISA e contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Com prazo de validade mínimo de 04 meses a contar da data de recebimento.	Garoto Lacta Nestlé	Pacote	300		
82	Café tradicional, torrado e moído, puro, tipo superior, primeira qualidade, com selo da COB - Classificação Oficial Brasileira ou com selo de pureza da ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café, em <b>caixa</b> disposta em 20 unidades embaladas em pacotes laminados <b>a vácuo</b> , com peso líquido de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	3 corações Café do ponto Pilão Caboclo Itamaraty	Caixa	250		



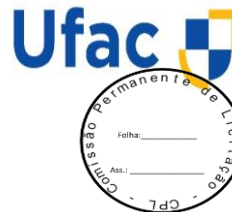
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



83	Canela em pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, devendo ser pardo amarelado ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Em pote plástico com tampa, com peso líquido de <b>30 a 35 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Kitano Kodilar Dudy	Pote	200		
84	Canjica de milho branco, Tipo 1, Grupo Misturada, Subgrupo despediculado, Classe branca, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dudy Campilar Zaeli	Fardo	120		
85	Chia em grãos, em pacote plástico com peso líquido de <b>150 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Jasmine Vitao Dudy	Pacote	500		
86	Chimichurri, ingredientes desidratados, em pacote com peso líquido de <b>12 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	1.000		
87	Coco ralado, desidratado, integral, em pacote plástico com peso líquido de <b>100 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	So coco Dr. Oetker	Pacote	300		
88	Coentro em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	700		
89	Cogumelo (champignon), em conserva, fatiado, em pote plástico com <b>peso drenado</b> de 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Ting Aldeia da Serra Hemmer	Pote	400		
90	Colorau, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Maratá Kitano Sinhá	Fardo	700		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



91	Cominho em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	500		
92	Cravo da Índia, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	200		
93	Creme de cebola tradicional, em pó, em pacote de <b>60 a 68 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Maggi Knor Kodilar Dudy	Pacote	1.000		
94	Creme de leite pasteurizado, em <b>caixa</b> disposta em 27 unidades com peso líquido de 200 ml cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé Piracanjuba Itambé	Caixa	400		
95	Curry em pó, em pacote com peso líquido de 10 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	1.000		
96	Doce de leite tradicional, em <b>caixa</b> disposta em 06 potes com peso líquido de 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Aviação Elegê Viçosa Frimesa	Caixa	1200		
97	Ervas finas, desidratadas, em pó, em pacote devidamente com peso líquido de 10 a 12 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.		Pacote	500		
98	Ervilha em sachê/lata, <b>com peso drenado de 02 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Fugini Olé Bonare Predilecta Quero	Lata/Sachê	800		
99	Farinha de milho flocada, enriquecida com ácido fólico, sem sal, em <b>fardo</b> disposto em 30 pacotes com peso líquido de <b>500g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Milharina Sinhá Nutrivita Bonomilho	Fardo	45		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



100	Farinha de rosca, em fardo disposto em 12 pacotes com peso líquido de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Mika Yoki Sinhá Dudy	Fardo	40		
101	Farinha de trigo do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos com peso líquido de <b>01 kg</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dona Benta Primor Vitoriosa Campesina	Fardo	100		
102	Farinha láctea original, em fardo disposto em 24 pacotes laminados, com peso líquido de <b>210 g - 230 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Nestlé Nutribom Allnutri	Fardo	50		
103	<b>Feijão branco</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Camil Meu biju Yoki Sinhá	Fardo	500		
104	<b>Feijão carioca</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de 01 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Tia Eliza Bastida Kumbuca	Fardo	3700		
105	<b>Feijão fradinho</b> do tipo 1, de primeira qualidade, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes plásticos de <b>500 g</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Camil Qualitá	Fardo	150		
106	<b>Feijão preto</b> do tipo 1, de primeira qualidade, grãos íntegros, sem manchas ou injúrias, livre de pragas e impurezas, em <b>fardo</b> de 30 kg disposto em pacotes plásticos de 01 kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Meu Biju Zaeli Urbano	Fardo	100		
107	Folha de louro desidratada, em envelope plástico com peso líquido de <b>06 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, devidamente <b>lacrado e rotulado</b> , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS, prazo de validade mínima de 04 meses a contar da data de recebimento.	Dudy Zaeli Bom apetite	Pacote	2.500		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



108	Goiabada, enlatada, em <b>caixa</b> disposta em 06 latas com peso líquido de <b>600 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Fugini Predilecta Quero	Caixa	460		
109	Leite condensado, em <b>caixa</b> disposta em 27 unidades com peso líquido de <b>395 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Nestlé Piracanjuba Italac Mococa	Caixa	200		
110	Leite de coco, em <b>caixa</b> disposta em 12 frascos de vidro com peso líquido de <b>500 ml</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Sococo Sabor nordeste Campilar Mais Coco	Caixa	110		
111	Macarrão espaguete, de sêmola, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Brilhante Tio Urbano Tia Eliza	Fardo	560		
112	Macarrão parafuso, de sêmola, em <b>fardo</b> disposto em 20 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Liane Dona Benta PetyBom	Fardo	82		
113	Manjeriço desidratado, em pacote com peso líquido de 5 a 7 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Pacote	1.200		
114	Milho verde em lata ou sachê, com <b>peso drenado de 02 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Bonare Dez Alimentos Quero	Lata	2.100		
115	Mistura para mingau sabor tradicional, em caixa disposta em 24 pacotes com peso líquido de <b>400g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Caixa	16		
116	Noz Moscada em pó, embalagem com <b>50g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Zaeli	Unidade	250		
117	Orégano desidratado, em pacote plástico com peso líquido de <b>50 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Mika Campilar	Pacote	330		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



118	Palmito de pupunha, <b>fatiado em rodela</b> s, embalagem <b>peso drenado de 300 g</b> , devidamente lacrada e rotulada, certificado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 4 meses a contar do recebimento.	Reca Itapuã Gomes da Costa	Pote	3500		
119	Pimenta calabresa desidratada, <b>inteira</b> , em sachê com peso líquido de <b>30 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.		Pacote	200		
120	Pimenta do reino preta, <b>inteira</b> , desidratada, em pacote plástico com peso líquido de <b>300g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Dudy Kinino Incas	Pacote	200		
121	Queijo parmesão ralado, em pacote plástico com peso líquido de <b>50g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Vigor Qatar Zaeli	Pacote	220		
122	Quinoa, em grãos, em pacote plástico com peso líquido de <b>250 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Jasmine Bio2	Pacote	500		
123	Sal refinado iodado, em <b>fardo</b> de 10 kg disposto em pacotes com peso líquido de <b>01 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Jasmine Lebre Cisne	Fardo	320		
124	Sardinha em óleo comestível, enlatada, <b>caixa</b> disposta em 50 latas com peso líquido de <b>125g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Coqueiro Gomes da Costa Nautique	Caixa	60		
125	Seleta de legumes em lata ou sachê, embalagem com <b>peso drenado de 02 kg</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Bonare Predilecta Quero	Lata/Sachê	1.200		
126	Trigo para quibe, em <b>fardo</b> disposto em 10 pacotes plásticos com peso líquido de <b>500 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Yoki Sinhá Zaeli Dudy	Fardo	530		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



127	Uvas passas escuras, em pacote plástico com peso líquido de <b>200 g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	Pia La violeteira Qualitá	Pacote	480		
-----	---	------------------------------	--------	-----	--	--

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.2.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**2.2.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**2.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (Máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao 5 (cinco) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**2.5.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**2.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**2.7.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5.1 e 4.5.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS PENALIDADES**

**5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900

E-mail: licitacao.ufac@gmail.com

Fone: (68) 3229-7288





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

**6.3.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

**6.3.1.** Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

**6.3.2.** Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

**6.4.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio Branco/Acre, ..... de..... de 2019

---

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Campus Universitário – Rodovia BR 364 – Km 04, Distrito Industrial – Rio Branco Acre - CEP 69.920-900  
E-mail: licitacao.ufac@gmail.com  
Fone: (68) 3229-7288





**ANEXO III – ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DO CADASTRO DE RESERVA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ATA DO CADASTRO DE RESERVA

N.º .....

A Universidade Federal do Acre, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250, de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado (s) no (s) item (ns)..... Do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNITÁRIA	R\$ TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º .../2019, instaurado pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, **NOS CASOS EM QUE A REFERIDA INSTRUÇÃO SE APLICA AO OBJETO.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2019.

-----  
Nome:

RG/CPF:

Cargo: